

RECEBIDO em
05-08-2021
E

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI-CE

PROJETO DE LEI Nº 004/2021

Projeto de Lei que: **INSTITUE EM NOSSA CIDADE O DIA 02 DE MAIO COMO O DIA MUNICIPAL DO CONSELHEIRO TUTELAR NA CIDADE DE UMARI-CEARÁ.**

Autor do Projeto: Vereador Erismar Rodrigues de Lima

A CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI-CE

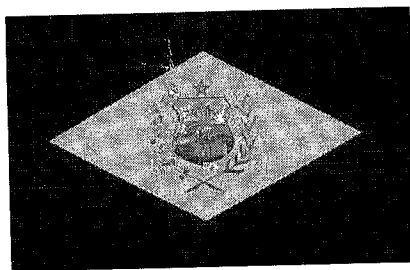
DECRETA:

Art.1º- Fica instituído o **DIA 02 DE MAIO**, como sendo o **DIA MUNICIPAL DO CONSELHEIRO TUTELAR**, na cidade de Umari-Ce.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

G.J.R. - 05/08

Umari-Ce, 19 de Julho de 2021



CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI-CE


JUSTIFICATIVA

Observando que, em outras cidades e estados de nossa Federação, que instituíram em seus calendários, **O DIA MUNICIPAL DO CONSELHEIRO TUTELAR**, através do Legislativo, o município de Umari-Ce, irá reconhecer esses profissionais que trabalham em prol do cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente, como também, estão na linha de frente ajudando às famílias e a sociedade.

Esse projeto não trará nenhum ônus ao município, mas sim, benefícios, pois nesse dia será de conscientização, homenagens, palestras e incentivos, tanto para os conselheiros, como também, para os órgãos que os auxiliam.

Certo de Vossa apreciação desse projeto.

Estima e Consideração.


Erismar Rodrigues de Lima
VEREADOR

Umari-Ce, 19 de Julho de 2021